



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 768/2003

**Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria, o senhor Sílvio Moura Brochado, brasileiro, casado, Identidade nº M-3.856.447, CPF nº 043959726-91, residente e domiciliado nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe I, padrão 01, índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 03 (três) meses, compreendendo o período de 06/10/03 a 03/01/04, prorrogáveis.

**Art. 2º** - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos seis dias do mês de outubro de dois mil e três.

**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**  
Presidente

